



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião
07 / 06 / 18

Ofício nº076/2018 - GPC

Limeira do Oeste-MG, 28 de maio de 2018.

Processo Administrativo nº: **MPMG-0344.17.000179-8**

Resposta Ofício nº 227/2018/2ª PJ

Ao Excelentíssimo Senhor

ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

Promotor de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de

ITURAMA-MG – Av. Campina Verde, nº 1.395, Centro (Fundos)

CEP: 38.280-000 – Fone/Fax: (34) 3411-2285 / 3411-0750

Em atenção ao supracitado ofício informo que o Poder Legislativo Limeirense se manifesta favorável a sanar as irregularidades apontadas.

Informo que para sanar haverá a necessidade de contratar serviços especializados ou pessoal habilitado de desenvolvimento de softwares e TI, o que no primeiro momento não há previsão orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2018.

Assim, quando da votação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, será proposta a inclusão deste projeto/atividade para o exercício financeiro de 2019.

Tendo, a instituição, previsão legal orçamentária/financeira terá possibilidade de sanar todas as irregularidades.

Destarte, esta Presidência por depender de outros fatores não indicará prazo, somente que empenhará para as adequações necessárias, visto que, este Órgão cumpre parcialmente as exigências da Lei de Acesso a Informações, conforme relatório anexo ao supramencionado ofício.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

WJC